PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 442/13

Considerando a importância de se criar um Calendário Ecológico para Salvador, tendo por finalidade precípua promover a conscientização das crianças e adolescentes sobre as questões ambientais;

considerando que a competência da Secretaria Municipal de Educação é orientar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas;

considerando que as datas ecológicas podem ser trabalhadas em conjunto com a Secretaria de Cidade Sustentável e a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador;

considerando que, inicialmente, a Secretaria de Educação trabalharia nas escolas municipais com as seguintes datas comemorativas: Dia da Água (22/03); Dia Mundial da Terra (22/04); Dia Nacional da Mata Atlântica (27/05); Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06) e Dia da árvore (21/09);

considerando que as escolas municipais podem fazer programações fora do ambiente escolar, visitando os parques municipais e os zoológicos de Salvador;

considerando que outras datas importantes e relacionadas às questões ambientais poderão, eventualmente e a critério da Secretaria Municipal de Educação, fazer parte da programação de atividades cívicas e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, criar o Calendário Ecológico de Salvador.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2013.
J. CARLOS FILHO